



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 05 DE abril DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.

Aos vinte e dois (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09hs:35min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, ALEX MENDONÇA CASADO, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam nove (09) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador ALEX MENDONÇA CASADO para a primeira secretaria, e convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 037/2018. Após a leitura a ATA foi colocada em apreciação em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. Pelo primeiro Secretário foram lidos os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO nº 010/2018 – Assinado coletivamente pelos representantes desta Casa e enviado a Senhora Prefeita EMANUELLA MOURA, solicitando providências junto ao SAAE, para melhoria na qualidade e abastecimento de água. REQUERIMENTO nº 02/2018 – AUTORIA: Vereador José Flávio da Silva Souza, solicitando reposição de calçamentos nas vias públicas urbanas do município que se encontram danificadas. Após a leitura o Requerimento foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovado por unanimidade. Foi lido também o PROJETO DE LEI nº 001/2018, de autoria do Senhor Vereador José Flávio da Silva Souza que “INSTITUI O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM FINS TURÍSTICOS ATRAVÉS DE BUGGYS. Após a leitura o PROJETO o foi colocado a disposição da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar PARECER. Foi lido ainda o PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de autoria do Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA, que “DISPÕE SOBRE O LIMITE MÁXIMO DE ALUNOS EM SALA DE AULA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO”. Após a leitura o Projeto foi colocado a disposição da Comissão de Justiça e Redação final para apresentar PARECER. ORDEM DO DIA: foi lido e colocado em apreciação, o Projeto de Lei nº 001/2018, procedente do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 522/2010. Após a leitura o Projeto foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovado por unanimidade em primeira votação. E não havendo mais matéria a ser apreciada, o Senhor Presidente facultou a palavra





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

aos Senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL. Na oportunidade o Senhor Vereador José Flávio fez uma ressalva relacionada ao Requerimento nº 001/2018 de sua autoria, que trata da pintura da FAIXA DE PEDESTRE em Santa Luzia, comunicando que a reivindicação inicial foi através do Vereador José Sebastião – BÓY, onde declarou que o seu Requerimento foi apenas para reiterar a solicitação junto ao DER. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 05 de abril de 2018.


JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA
Presidente


EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
2ª Secretária


ALEX MENDONÇA CASADO
1º Secretário


GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE
Redator em exercício

